



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS**

**INDICAÇÃO N.º 001 / 01**

<b>PROTOCOLO</b>
N.º <u>001</u> / <u>02</u> / <u>02</u> / 19 <u>2001</u>
<i>U</i> Secretaria da Câmara Municipal
Funcionário

**SR. PRESIDENTE;**

**INDICO**, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, para que viabilize o mais rápido possível a implantação e colocação de redutores de velocidade, (tipo olho de gato) na faixa central da linha demarcatória da Rod. Dep. Osvaldo Ortiz Monteiro, que corta o Centro da cidade, e que se estude a possibilidade de se implantar uma Lombada Eletrônica nesta referida Rodovia para aplicar multas, (automático) nos motoristas que desrespeitarem a velocidade fixada para o local, a exemplo de outras cidades do Estado de São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação acima mencionada, se faz necessária tendo em vista que o fluxo de veículos vem aumentando gradativamente, principalmente nos finais de semana e feriados prolongados e com isso alguns motoristas vem efetuando ultrapassagens perigosas no centro de nossa cidade; com a colocação do redutor de velocidade e possivelmente de uma Lombada Eletrônica, poderá inibir os abusos de tais motoristas, evitando assim possíveis acidentes e proporcionando a todos maior segurança.

Que se de ciência desta propositura ao Ilmo. Sr. Luiz Arnaldo Zanin, Residente na Rod. Dep. Osvaldo Ortiz Monteiro, 204 nesta cidade.

**Sala das Sessões 02 de fevereiro 2001.**

**GILSON EDUARDO QUINTAS**

Vereador - PSDB

*José Francisco de Almeida*  
Presidente da Câmara Municipal de Canas